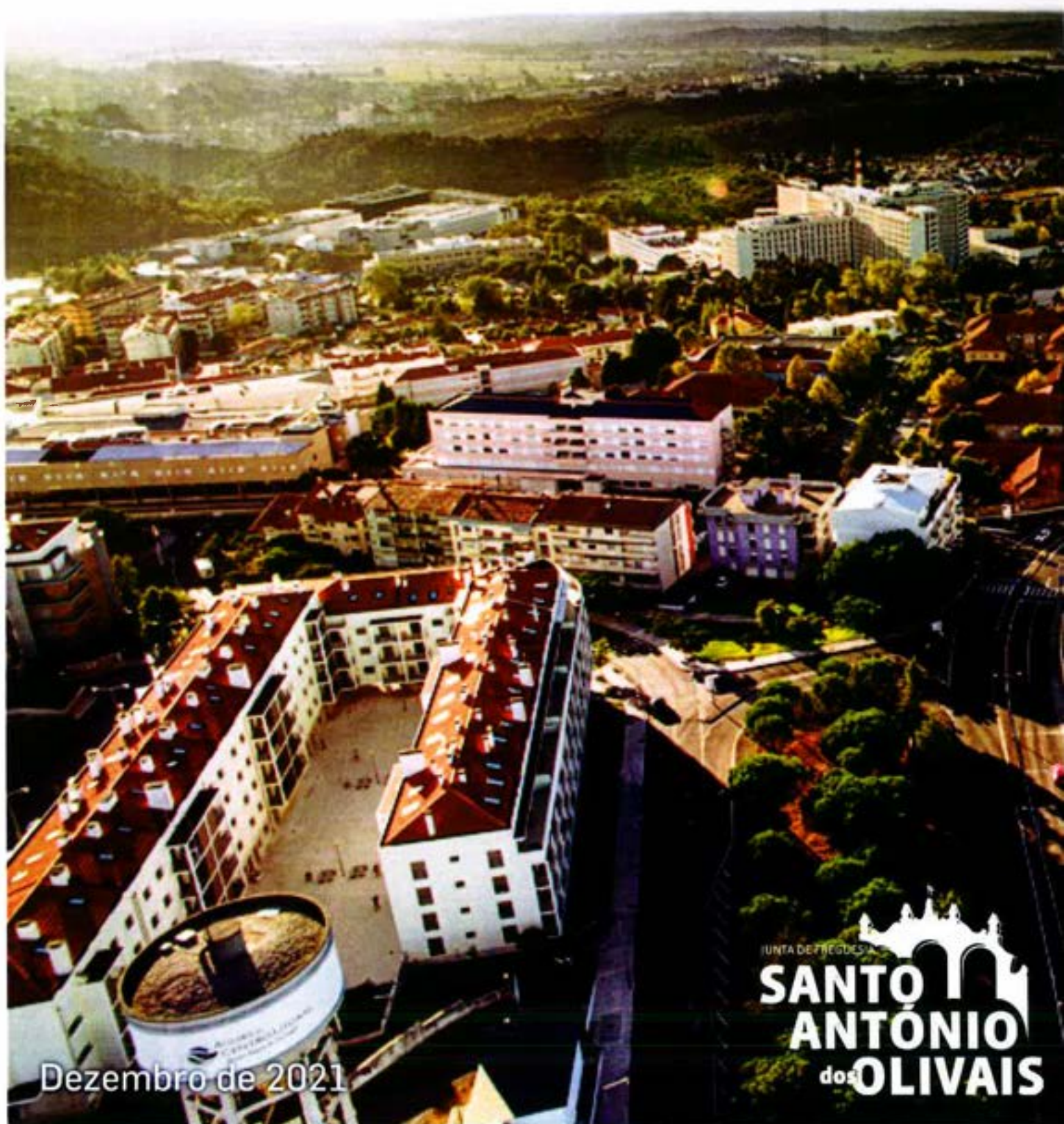


F. Rosal *R. J.*

GRANDES OPÇÕES

DO PLANO E ORÇAMENTO

2022



Dezembro de 2021

JUNTA DE FREGUESIA

SANTO ANTONIO
dos **OLIVAIS**

Índice



Eleitos Locais

Freguesia de Santo António dos Olivais / Concelho de Coimbra

- Junta de Freguesia 6
- Mesa da Assembleia de Freguesia 7
- Deputados da Assembleia de Freguesia 7

AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

- Visão Global e Pensamento Estratégico 10

ÁREAS DE ATUAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

- Cultura 13
- Ação Social 14
 - Centro Social Partilha e Saber Dr. Fausto Correia 16
 - Ações a concretizar no curto e médio prazo 17
- Educação 17
- Desporto, Coletividades e Associações Desportivas 19
- Higiene e Salubridade, Segurança, Trânsito, Toponímia e Proteção Civil 20
- Obras e Cemitérios 21
- Recursos Humanos 23
- Juventude, Modernização Administrativa, Comunicação, Transparência e Proximidade ao Cidadão 24

ORÇAMENTO

- Simplificação, contenção e rigor orçamental 27
- Enquadramento do SNC-AP 28
- Recursos públicos do Orçamento do Estado 30

Índice



• Centros de custo	30
• Plano Orçamental Plurianual (N+4) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	31
RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS ORÇAMENTAIS	33
MAPAS ORÇAMENTAIS	36
• Mapa do Orçamento (Inicial)	
• Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	
• Plano Plurianual de Investimentos	

Índice de Quadros e Gráficos



QUADRO 01 - SUBSISTEMAS E INSTRUMENTOS CONTABILÍSTICOS

APLICÁVEIS AO REGIME SIMPLIFICADO - MICROENTIDADE

29

QUADRO 02 - RESUMO DO ORÇAMENTO

34

GRÁFICO 01 - RECEITAS CORRENTES

35

GRÁFICO 02 - DESPESAS CORRENTES

35

GRÁFICO 03 - RECEITAS VS DESPESAS (CORRENTES)

36

GRÁFICO 04 - RECEITAS VS DESPESAS (DE CAPITAL)

36

Lista de Acrónimos e Siglas



JFSAO	Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais
CMC	Câmara Municipal de Coimbra
GOP	Grandes Opções do Plano
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
NCP	Normas de Contabilidade Pública
RFALEI	Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
AL	Administração Local / Autarquia Local
ANAFRE	Associação Nacional de Freguesias
FFF	Fundo de Financiamento das Freguesias
UC	Universidade de Coimbra
FCTUC	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
AMR	Atividades Mais Relevantes

Eleitos Locais

Freguesia de Santo António dos Olivais



JUNTA DE FREGUESIA

Nome	Função	Partido e/ou Coligação
José Francisco Pereira Rodeiro	Presidente	Coligação "Juntos Somos Coimbra"
Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido	Tesoureiro	Coligação "Juntos Somos Coimbra"
Maria Fernanda Anastácio Pereira	Vogal	Coligação "Juntos Somos Coimbra"
João José Ferreira dos Santos Madeira	Vogal	Coligação "Juntos Somos Coimbra"
Carlos Manuel Carvalho de Mesquita Guimarães	Vogal	Coligação "Juntos Somos Coimbra"
Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira	Secretário	Coligação "Juntos Somos Coimbra"
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	Vogal	Coligação "Juntos Somos Coimbra"

MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA




Nome	Função	Partido e/ou Coligação
Jaime Maria Monteiro de Carvalho e Silva	Presidente	Coligação "Juntos Somos Coimbra"
Helena Filipa Bigares Grangeia	1.º Secretário	Coligação "Juntos Somos Coimbra"
Samuel Ferreira Correia	2ª Secretário	Coligação "Juntos Somos Coimbra"

DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Nome	Partido e/ou Coligação
Cláudia Lisboa Brandão Lopes de Andrade Sobral	Coligação "Juntos Somos Coimbra"
Ana Rita Rigueira Montezuma de Sá Marta	Coligação "Juntos Somos Coimbra"
Rui José de Oliveira Félix Amado	Coligação "Juntos Somos Coimbra"
José Manuel dos Santos Baptista	Coligação "Juntos Somos Coimbra"
Ana Paula Teixeira de Araújo	Coligação "Juntos Somos Coimbra"
Hugo Miguel Schönenberger Robles de Oliveira	Coligação "Juntos Somos Coimbra"
Anabela Fonseca Pereira Bandeirinha Ramos	Coligação "Juntos Somos Coimbra"

DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(CONTINUAÇÃO)



Nome	Partido e/ou Coligação
José António de Moura e Távora	Partido Socialista
António Manuel Santos Simões	Partido Socialista
Maria Teresa Araújo de Freitas Pádua	Partido Socialista
Maria do Rosário Travassos Carvalho Pimentel	Partido Socialista
José Paulo de Almeida Santos Cardoso	Partido Socialista
Manuel Vasco da Costa Ferreira Paiva	CDU – Coligação Democrática Unitária - PCP-PEV
João Carlos Abrantes	CDU – Coligação Democrática Unitária - PCP-PEV
Horácio Alexandre de Sousa Carvalho Marques Bicho	Cidadãos por Coimbra – CPC
Maria Albertina Silva Nogueira Fonseca Costa	Cidadãos por Coimbra – CPC

Rodriguez
R
B
M

AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Visão Global e Pensamento Estratégico



Nos termos do disposto no artigo 16.º, n.º 1, alínea a), da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta de orçamento para o exercício de 2022, umas e outra a serem aprovadas neste mês de dezembro.

Como resultado das eleições autárquicas de 26 de setembro, a Coligação “Juntos Somos Coimbra” recolheu um número expressivo de votos que lhe permitem ter maioria absoluta no órgão deliberativo da freguesia, sem que tal signifique que tal maioria prime a sua ação pelo desrespeito ou menos consideração pelos direitos da Oposição.

A vitória eleitoral tem como corolário a consciência de que os eleitores exigem de nós uma dedicação e uma entrega sem desfalecimento ao bem comum, o rigor na gestão dos recursos financeiros disponíveis, um acréscimo de bem-estar da comunidade e a satisfação, na medida do possível, das suas legítimas aspirações.

Os desafios que a Coligação, nas suas linhas programáticas, se propôs enfrentar permanecem atuais, seja ao nível do combate à pobreza e à exclusão, da limpeza e arranjo dos espaços da freguesia que a Câmara Municipal, mediante auto de transferência de competências, lhe outorgou, seja ao nível da cultura, educação, desporto e lazer ou, por fim, da modernização e da comunicação.

Herdando dos nossos ilustres antecessores uma situação financeira equilibrada, há, todavia, algumas variáveis que podem lançar, não diremos uma nuvem negra sobre as expectativas, mas alguma preocupação sobre o

futuro a curto prazo.

Referimo-nos, mais exatamente, à situação de pandemia da Covid-19 que teima em persistir, lançando sobre as pessoas e as instituições um clima de apreensão e incerteza, à não aprovação do Orçamento do Estado para 2022 - com implicação direta nas transferências para as freguesias através do FFF- e, por fim, ao orçamento do município de Coimbra para 2022 que mantém inalterados os recursos a transferir para a freguesia de Santo António dos Olivais.

Eis os motivos pelos quais o orçamento proposto pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais à análise e votação da Assembleia de Freguesia se contém nos limites da prudência e do equilíbrio entre as receitas e as despesas, dando aso a que o mesmo possa ser objeto de revisão se as circunstâncias se alterarem, para melhor como se espera, no futuro próximo.

No quadro das receitas correntes avultam as provenientes do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e as do Orçamento do município de Coimbra, no quadro da transferência de competências, ao abrigo da Lei n.º 50/ 2018, de 16 de agosto.

Quanto às receitas de capital, persiste a inscrição de uma verba confinada às obras que a Junta de Freguesia propõe à Câmara Municipal.

Damo-nos conta, todavia, que esta verba, de si exígua para as necessidades da freguesia (como, de resto, outras verbas), em matéria de requalificação de ruas ou passeios, é uma espécie de presente envenenado que, se aumenta o orçamento em termos nominais, constitui no médio prazo um quebra-cabeças

Visão Global e Pensamento Estratégico

(CONTINUAÇÃO)

para a freguesia, atendendo aos substanciais encargos que a manutenção dos equipamentos acarreta para os cofres da autarquia.

Já no que se refere ao quadro das despesas correntes, sobressai o gasto com as remunerações certas e permanentes, e demais encargos, com a aquisição de bens e serviços (com particular acento na despesa com a ação social) e, por fim, no apoio à cultura e ao associativismo.

Tudo visto e ponderado, deparamos com um orçamento que, mesmo assim, fica aquém das necessidades e das aspirações da Freguesia de Santo António dos Olivais, ela que, segundo os dados provisórios do último censo, ultrapassa os 41 000 habitantes, figurando no leque das mais populosas de Portugal.

O orçamento das receitas serve de base ao financiamento dos encargos certos e permanentes e das diversas atividades por que se desdobra o universo da freguesia, ao nível da ação social, das tarefas de higiene e limpeza, da cultura, da educação e do lazer, dos cemitérios, do desporto, do associativismo, da modernização e comunicação e, por fim, da substituição dos equipamentos em fim de linha.

Os membros do executivo, no quadro das suas funções ou pelouros, emitiram os seus juízos e sugestões quanto às atividades, ações ou iniciativas a desenvolver no exercício de 2022, e os diversos grupos políticos representados na Assembleia de Freguesia foram desafiados

a avançarem com sugestões, no respeito pelo Estatuto do Direito da Oposição.

Desses contributos resultou um plano de atividades, que, na medida dos estrangulamentos supra referidos, pretende já marcar alguma diferença, aguardando nós que os tempos próximos sejam de esperança e renovação.

Uma referência é devida aos funcionários da Junta de Freguesia, sem cuja dedicação e sentido do bem comum o nosso trabalho seria indiscutivelmente mais difícil e menos gratificante.

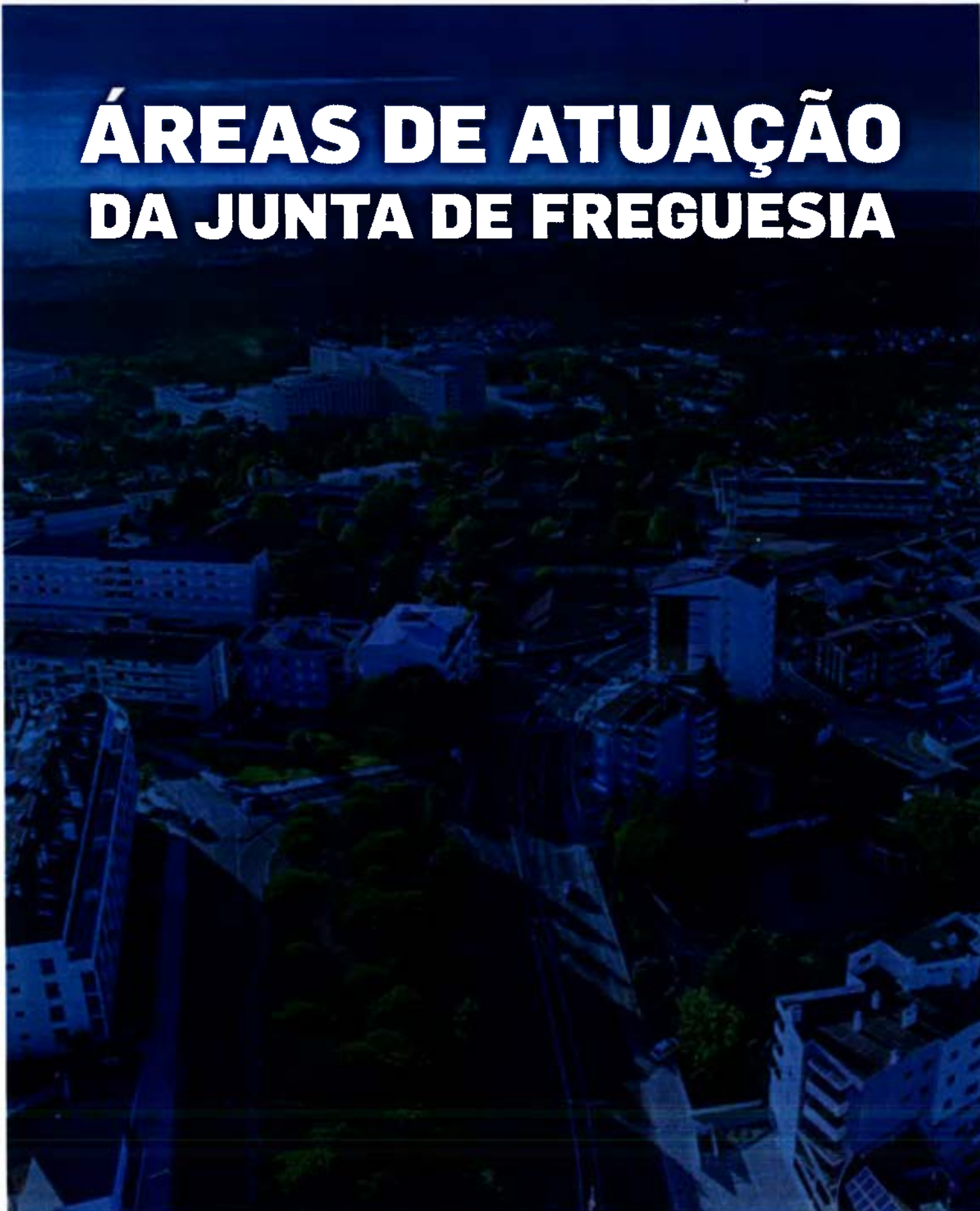
Coimbra, 13 de dezembro de 2021

**O Presidente da Junta de Freguesia
José Francisco Pereira Rodeiro**



Procy y. R. S. M.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA



CULTURA



Apresentar um programa cultural para o ano de 2022, numa altura carregada de muitas incertezas, é uma tarefa ousada que permite, todavia, levantar o véu daquilo que gostaríamos que acontecesse se a economia fosse florescente e robusta.

Sendo Santo António dos Olivais uma freguesia de cariz urbano acentuado (as franjas ditas rurais são, também elas, povoadas de gente predominantemente dedicada ao comércio e serviços), é natural que a parte do programa destinada à cultura ganhe um relevo particular, resultado, também, de um compromisso eleitoral.

Começamos por acentuar que são para manter as manifestações culturais que, de há anos, têm constituído um património imaterial assinalável da Freguesia.

Se as condições de saúde pública o consentirem, haverá a Romaria do Espírito Santo, no Largo dos Olivais, Os Santos Populares, com as suas marchas, música em abundância e danças.

A programação contemplará, igualmente, as “Noites de Verão do Bairro Norton de Matos “a Feira Medieval, a procissão de Santo António, a Feira à Moda Antiga, o evento “Saberes e Sabores da Lusofonia “ e o apoio à 9.ª edição de “HÁ MÚSICA NO JARDIM“, da responsabilidade do Clube Residencial Cidade Jardim“, assim como aos Encontros Nacionais de Dança e aos festivais de folclore.

A par destas manifestações culturais tradicionais, será mantido um diálogo e uma colaboração permanentes com as coletividades e associações votadas à cultura, seja qual for a sua natureza, desde o teatro, a música, a dança, o folclore, etc.

As muitas coletividades e associações que visitámos enquanto candidatos, e que recebemos, já na veste de eleitos, sabem que podem contar com a Junta para a concretização das suas atividades programáticas.

Quanto ao Mercado de Natal, não o deixando cair, ver-se-á, no momento próprio, a forma e o modelo da sua efetivação, à luz da experiência deste ano de 2021.

A edição do XXVIII do festival Caminhos do Cinema Português terá apoio adequado, e promoveremos um projeto, designado “Portas Abertas”, em colaboração com o Departamento de Arquitetura da FCTUC, consubstanciado num conjunto de visitas guiadas a edifícios e monumentos da área da freguesia que revistam particular destaque.

As comemorações dos 8 séculos da fundação do Mosteiro de Celas , a semana do Património Antoniano, as Jornadas do Património em Homenagem a Mário Nunes, a elevação da freguesia a denominação de “Freguesia Amiga dos Seniores “ , pela realização de visitas culturais facultadas à população mais idosa, a homenagem a escritores e artistas que nasceram , estudaram ou viveram em Coimbra, de um Gil Vicente, Antero de Quintal, a Torga, Eugénio de Andrade, Fernando Assis Pacheco ou , mais recentemente, Cristóvão de Aguiar, etc, com vista à promoção da leitura junto, sobretudo das camadas mais jovens, farão, igualmente, parte do conjunto da programação.

Não deixaremos, porém, de enfatizar que a afetação, com carácter de regularidade, do Anfiteatro dos Olivais, a atividades culturais, da música à dança, do teatro ao cinema ou ao folclore, constituirá um ponto de honra do nosso mandato, e tudo será feito para que obras de adaptação sejam concretizadas.

AÇÃO SOCIAL

Ao pensarmos na elaboração do plano de ação para o ano 2022, não o podemos dissociar da COVID 19, nem do horizonte de quatro anos para o qual fomos eleitos. Em março do próximo ano, estaremos a assinalar dois anos da presença desta Pandemia no Mundo, com as inevitáveis e profundas transformações que provocou no dia a dia de cada um de nós. Citando Pedro Hespanha, “Se algo de positivo se pode assacar à crise pandémica, porventura será o facto ela ter alargado a consciência de que, nas sociedades atuais, cada um de nós depende fundamentalmente do comportamento dos outros e de que, só por si, ninguém pode evitar os riscos de contágio. É esta consciência da interdependência social, - associada à notória incapacidade de as instituições sociais responderem plenamente às necessidades urgentes e vitais da sociedade e, em particular, dos grupos sociais mais vulneráveis -, que dá origem a inúmeras manifestações de solidariedade extremamente importantes para lidar com os riscos associados à pandemia. Na verdade, essas manifestações permitiram, desde logo: consensualizar (ou seja, tornar aceitáveis) as regras de conduta que limitam a nossa autonomia pessoal, tal como o confinamento ao espaço fechado da casa (uma espécie de “biopoder democrático”), mobilizar esforços e recursos para atender às necessidades básicas (ex.: na recolha de mantimentos, no fornecimento de refeições para populações em risco, no fabrico de máscaras para os vizinhos, etc.), intensificar, numa lógica de reciprocidade, a atenção e os cuidados para aqueles que mais sofrem (ex.: através de serviços pessoais e domésticos feitos sem qualquer remuneração), revitalizar antigas formas de ação coletiva, baseadas na confiança e na solidariedade entre iguais, para responder às novas exigências (ex.: hortas coletivas, circuitos curtos de comercialização entre consumidores urbanos e pequenos agricultores familiares) e inventar novas formas de compromisso social para melhorar o bem-estar das comunidades (ex. através de campanhas de angariação de fundos, de grupos de entreajuda, etc.)” in <https://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/?id=6522&pag=30149>”

Conscientes desta realidade e do impacto das medidas de restrição, como sejam, o distanciamento físico, as limitações ao convívio social e à plena liberdade de circulação de cada um, elegemos como prioridade o apoio às famílias mais desprotegidas e diretamente afetadas pelos efeitos da pandemia. Mais, estaremos especialmente atentos aos efeitos do vírus ao nível da saúde mental, particularmente nas faixas etárias mais vulneráveis e frágeis, como são os idosos. Esta Junta de Freguesia, através do seu pelouro de ação social, tem já uma oferta alargada ao nível de atividades para os mais idosos que visam precisamente o combate à solidão e ao isolamento e, é intenção deste executivo, prosseguir com essas mesmas atividades. Aulas de Chi Kung, yoga, hidroginástica, ensaios de teatro e coro misto, ateliês diversos (estes últimos realizados no nosso Centro Social), permitem aos que frequentam as diferentes modalidades sair de casa, ter uma rotina, criar laços de amizade e entre-ajuda, conviver, exercitando desta forma a sua saúde mental. Mesmo com o aumento do número de infeções, é nosso intuito manter estas atividades, respeitando sempre as normas de higiene e segurança de todos, professores e alunos. Assim que as condições o permitam, é nossa intenção permitir a atuação do nosso Coro Misto em alguns eventos.

Tendo em 2020 sido efetuada uma candidatura ao programa BPI Capacitar Seniores, em conjunto com a Casa de Saúde Rainha Santa Isabel, em Condeixa – Instituto das Irmãs Hospitaleiras –, no âmbito do projeto Samaritano e, uma vez que o projeto foi selecionado, a prioridade será a luta contra a solidão e a exclusão dos mais idosos. Através de sessões de esclarecimento e visitas, a ideia é dar a conhecer o projeto e chegar junto de quem está fora da rede de apoio. Sabemos que a

PSP e a GNR têm desenvolvido um trabalho notável neste sentido e acreditamos que, em conjunto com os Centros de Saúde, Farmácias e outros parceiros sociais, poderemos chegar mais perto de quem realmente precisa. Ainda sobre esta matéria, pretendemos reunir com o CASPAE, IPSS com sede e intervenção na área geográfica da nossa Freguesia, com uma oferta muito diversificada de serviços, alguns dos quais na área da terceira idade, nomeadamente programas de estimulação cognitiva, para analisar a possibilidade de estabelecer parcerias. Aliás, ao longo do mandato, é nosso intuito, num périplo pelas IPSS e Instituições de Ensino, avaliar a possibilidade de criar novas parcerias e sinergias noutras áreas, por exemplo, ao nível da literacia digital para os mais idosos. Reativar as sessões de educação para a saúde, assim que seja seguro voltar a realizá-las presencialmente e, levar a efeitos rastreios de ordem diversa, deslocalizados pela Freguesia, numa ótica de prevenção e esclarecimento da população, é também uma das nossas apostas. Estas são atividades que pretendemos manter, considerando a boa adesão e a importância das mesmas ao nível da prevenção de comportamentos de risco/ saúde primária. Estas sessões são efetuadas por profissionais credenciados, das mais diversas áreas do saber e de diferentes Escolas e serviços, que conosco colaboram na organização das sessões e temáticas a levar a efeito.

Ainda sobre os cidadãos mais idosos e, colocando a tónica no sentimento de solidão e isolamento que expressam, é nossa intenção manter a ligação com a Câmara Municipal de Coimbra no que diz respeito à sinalização de pessoas para beneficiarem do programa de teleassistência – Programa Voz Amiga. Queremos, efetivamente, estreitar a boa colaboração que tem havido com o Departamento Social da Câmara Municipal de Coimbra uma vez que temos a convicção que, em articulação, podemos efetivamente aferir as reais necessidades do cidadão, procurando responder, de forma concertada, aos problemas apresentados.

No que diz respeito ao atendimento social na sede da Junta de Freguesia, o gabinete de ação social irá manter a sua atividade de atendimento, acompanhamento e encaminhamento de famílias. O trabalho é desenvolvido em estreita articulação com todas as instituições e organizações que trabalham no terreno e que podem contribuir para o apoio efetivo e concertado às famílias que pedem ajuda. É também nossa filosofia manter as ajudas no pagamento de despesas mensais fixas (água, luz, gás, medicação, entre outras), ao nível da alimentação, bem como na recolha e entrega de mobiliário, eletrodomésticos, roupa e calçado, roupa de cama, artigos para a casa ou brinquedos.

Em relação aos pedidos de apoio alimentar que nos chegam, a Junta de Freguesia tem, neste momento, capacidade para atribuir apoio de emergência, numa primeira fase, até encaminhar o pedido para uma das Instituições que existem no terreno e que atribuem mensalmente esta ajuda. Estamos a referir-nos às Conferências Vicentinas, ao Centro de Acolhimento João Paulo II ou à Cáritas Diocesana de Coimbra, por exemplo. Temos também contado com o apoio de alguns restaurantes solidários. É também nosso intuito avaliar a possibilidade de angariar mais apoios de restaurantes da Freguesia, numa ótica de combate ao desperdício alimentar e como forma de darmos um apoio mais sustentado às famílias. Sabemos que, muitos dos cabazes alimentares que são entregues, pese embora o esforço e dedicação das Instituições e do Banco Alimentar, não contemplam carne, peixe ou produtos frescos, daí a importância de alargarmos o apoio a disponibilizar às famílias. Uma refeição completa e equilibrada é muito importante para a saúde de todos.

Relativamente às pessoas em situação de desemprego, prosseguiremos com as parcerias com os Gabinetes de Inserção Profissional e as Empresas/Instituições que oferecem formação.

Acreditamos que a aposta na formação constitui uma mais-valia para capacitar as pessoas e aumentar a probabilidade de voltarem a ingressar no mercado de trabalho.

Pretendemos manter alguns protocolos já existentes como sejam: com o Instituto de Reinserção Social através do acolhimento de pessoas que têm de cumprir penas de trabalho a favor da comunidade; com o Centro Educativo dos Olivais, através da aceitação de um jovem voluntário no nosso Centro Social; da ESENF, nomeadamente os alunos que desenvolvem ensino clínico na comunidade e rastreios diversos; com Escolas Superiores, através da aceitação de estágios curriculares. Devido à COVID 19 que ainda se irá manter por tempo indeterminado, iremos manter as normas de segurança e higiene, salvaguardando a saúde de todos quantos trabalham e frequentam a Junta de Freguesia e o Centro Social. Ambos os locais têm limitações ao nível de áreas disponíveis, pelo que, é um fator a considerar na aceitação de alunos.

Daremos continuidade ao trabalho da Comissão Social de Freguesia. Manter-se-ão as reuniões presenciais do núcleo executivo da Comissão Social de Freguesia de Santo António dos Olivais onde são analisados pelos diferentes parceiros, processos sociais suscetíveis de serem apoiados com recurso ao Fundo Municipal de Emergência Social, transferido da CMC para a Entidade Gestora da CSF. Acreditamos que, na data que estamos a elaborar este plano, o atual Executivo Camarário, ciente da importância do trabalho desenvolvido pelas comissões sociais de freguesia, pretende manter a existência das mesmas e o seu modo de funcionamento. Ainda a este respeito, é também nossa intenção voltar a realizar presencialmente as reuniões do grupo alargado da comissão social, assim que seja oportuno. A primeira reunião que iremos realizar, pretendemos que seja um Encontro para aferir as necessidades e as potencialidades de cada parceiro para assim, ao longo do mandato, rentabilizarmos os recursos existentes na comunidade em prol de quem mais precisa.

Em dezembro, como tem sido habitual, procederemos à entrega Cabazes de Natal a agregados familiares desfavorecidos a residir na Freguesia. Esta distribuição é efetuada em articulação com outras Instituições que também fazem atribuição de cabazes e com o apoio de particulares e algumas empresas. As famílias que beneficiam deste apoio são acompanhadas ao longo do ano, pelos diferentes serviços, não havendo inscrições para o efeito. Acreditamos que, quem necessita de alimentos, precisa de os receber ao longo do ano e não apenas nesta época.

© Centro Social Partilha e Saber Dr. Fausto Correia

É nossa intenção reorganizar o espaço tornando-o mesmo mais funcional. Para o efeito torna-se indispensável angariar mais voluntários para dar apoio na receção e triagem de roupas, assim como na sua entrega às famílias. Neste momento já contamos com a presença de mais duas voluntárias, havendo utilizadoras dos ateliês que também se voluntariam para apoiar. Esta disponibilização de roupas, calçado e brinquedos está interligada ao gabinete de ação social da junta de freguesia e às famílias que são acompanhadas. Sempre que existe falta de artigos, são comunicadas as necessidades à Assistente Social que, por sua vez, solicita o apoio de instituições/ organizações parceiras e da comunidade em geral para corresponder aos pedidos das famílias.

O programa de alfabetização de adultos e apoio aos jovens mais carenciados do 1.º e segundo ciclos manter-se-á no nosso Centro Social Partilha e Saber Dr. Fausto Correia no estreito cumprimento das normas exigidas. Pontualmente, tem sido possível contar com o apoio de professoras, em

regime de voluntariado.

Todas as tardes de segunda a sexta-feira realizam-se ateliês diversos. Renda, Croché, Bordados, artes decorativas, artesanato urbano, patchwork. Alguns dinamizados pela Professora Teresa Martins, outros por voluntárias (artesãs).

© **Ações a Concretizar no Curto e Médio Prazo**

- Curso de Informática para seniores;
- Exposição sobre Tráfico de Seres Humanos com a ONG Saúde em Português;
- Bolsas de mérito para alunos carenciados – em parceria com o Pelouro das Escolas e os Agrupamentos de Escolas;
- Feira das IPSS da freguesia;
- Apoio no preenchimento do IRS;
- Exposição dos trabalhos efetuados pelas frequentadoras dos ateliers em frente ao Centro Social e Atrium Solum;
- Reativar o atelier de pintura e desenho;
- Realizar a Gala Sénior - quando a pandemia permitir.

EDUCAÇÃO

Porque a educação é um pilar fundamental da democracia portuguesa, o pelouro da Educação é uma peça fundamental do plano de atividades da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais a apresentar para o ano de 2022.

Segundo o estudo solicitado pela Assembleia da República através da Deliberação nº 1-PL/2021, de 12 de maio, publicada em Diário da Assembleia da República, II Série-A, nº 131, ao Conselho Nacional de Educação sobre os “Efeitos da pandemia COVID-19 na educação: Desigualdades e medidas de equidade” este é um momento particularmente favorável à modernização do sistema e da escola, tendo em vista a sociedade do conhecimento e as novas exigências que se colocam já e que virão a colocar-se cada vez mais – como as alterações climáticas ou a globalização.

O período pós pandemia será de vital importância para as escolas, e, ainda, segundo o estudo do Conselho Nacional de Educação, torna-se urgente conseguir um consenso social em torno de um conjunto de prioridades, como sejam:

- O combate às desigualdades de desempenho educativo, através de apoios sociais compensatórios, de medidas preventivas, como o investimento nos primeiros anos de vida (0-3, 3-6, 6-12 anos), e de medidas pedagógicas, como a intervenção ao primeiro sinal de dificuldade, ou a procura de relevância do currículo para todos os grupos sociais e para cada um poder construir o

seu futuro;

- O reconhecimento da necessidade de bem-estar físico e emocional de alunos, professores e técnicos;
- A mobilização das tecnologias digitais como instrumentos hoje fundamentais, mas que requerem ser colocados também ao serviço da democratização da educação e de uma pedagogia autonomizadora;
- A valorização do aprender como um processo emancipatório ao longo de toda a vida, que requererá experiências escolares positivas, formação de adultos, reconversão profissional, atualização permanente, enriquecimento cultural;
- O reconhecimento da dificuldade de mudar a “cultura de escola” e, por isso, a necessidade de promover, estudar e ensaiar diversos processos de inovação – que cheguem às aprendizagens efetivas e seus diferentes contextos – que se impõe incentivar e monitorizar na procura de uma melhoria constante.

Neste sentido a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais compromete-se a cumprir o determinado no Regime das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente, no que consta na alínea m) do nº 1 do art.º 16 “Fornecimento de material de limpeza e expediente”, e a cumprir o acordo de delegação de competências celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra. Estaremos, ainda, representados a nível institucional nos conselhos gerais dos agrupamentos das escolas Eugénio de Castro, Martim de Freitas e Coimbra Sul.

É nosso propósito reativar o programa de férias educativas- protocolo assinado pelo anterior executivo em 2019 com o agrupamento de escolas Martim de Freitas. Protocolo este que tem por base o princípio de apoio a iniciativas de natureza educativa e recreativa, previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais. Trata-se de uma parceria para a concretização, no ano letivo de 2021/2022, “Férias na Martim”, destinado aos alunos do 2.º e 3.º ciclo. Com este programa pretende-se proporcionar um conjunto de iniciativas de carácter pedagógico, lúdico e desportivo a desenvolver após as atividades letivas do ano escolar, entre os meses de junho e julho. Este apoio destina-se aos alunos em situação familiar de carência económica /financeira, de acordo com os critérios adotados para a atribuição de classificação de escalão A ou escalão B, respeitante à tipologia de apoio social escolar e será realizado em conjunto com o pelouro de Ação Social.

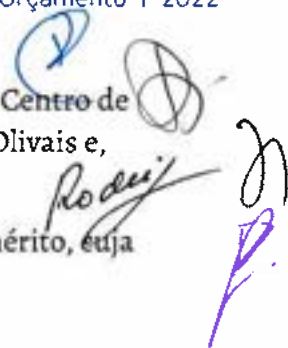
Conhecedores da importância do trabalho em rede e do estabelecimento de parcerias estratégicas, pretendemos celebrar protocolos de cooperação com as Instituições de Ensino Superior da área de influência da freguesia de Santo António dos Olivais, nomeadamente com o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Escola Superior de Educação de Coimbra, Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Vamos estabelecer uma colaboração muito estreita com o Conservatório de Música de Coimbra para a concretização de espetáculos musicais.

Em colaboração com a comunidade escolar iremos dinamizar um conjunto de eventos em datas específicas como: o “Dia da Árvore”, “Plantar Portugal”, “Dia Mundial da Criança”, entre outros. Desta forma e com estas iniciativas, entendemos que estamos a atribuir à educação uma importância central, essencial para a formação das crianças e jovens da freguesia de Santo António dos Olivais.

A Junta de freguesia irá iniciar em 2022 uma ligação entre as escolas primárias e o Centro de Ciência Viva - Rómulo, a começar, a título de experiência piloto, com a escola EB1 Olivais e, progressivamente, a todo o universo do ensino básico.

A Junta de freguesia começará em 2022 um programa de atribuição de bolsas de mérito, cuja regulamentação será feita oportunamente.



DESPORTO, COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

O desporto constitui igualmente um foco de atenção do órgão executivo da Freguesia, constituindo a sua prática um fator de bem-estar da população.

Reiteramos o apoio às práticas de desporto, de lazer e de cultura que a Junta vem patrocinando nas suas instalações a centenas de praticantes, como sejam, as aulas de Yoga, de Chi Kung, de hidroginástica, de teatro ou de canto.

Desde que as iniciativas das coletividades, clubes ou associações desportivas obedeçam às normas do Regulamento da Freguesia, terão o apoio adequado, e, mais, terão um acompanhamento de proximidade, na salvaguarda do interesse público em como as instituições prossigam os seus fins estatutários, desde o futebol, a pesca, o basquetebol, o atletismo, o corta-mato, ao ténis, ao xadrez e às caminhadas, etc.


A todos os clubes, associações e coletividades foi solicitado, em reuniões havidas na sede da Junta, a apresentação dos respetivos planos de atividade e orçamento, numa envolvência participativa e atuante.

Uma revisão do Regulamento Desportivo é mais que acertada e conveniente, tendo em conta a sua vigência e a realidade da freguesia, incentivando as partes interessadas a emitirem as suas propostas e sugestões.

Se as condições sanitárias do país o permitirem, concretizaremos a Gala Desportiva da freguesia, premiando o esforço e o mérito dos atletas, praticantes e dirigentes.

Uma atenção especial nos vai merecer a camada mais jovem da população, promovendo a prática desportiva, em estreita colaboração com os clubes e associações distritais das diferentes modalidades desportivas.

HIGIENE E SALUBRIDADE, SEGURANÇA, TRÂNSITO, TOPONÍMIA E PROTEÇÃO CIVIL



Por força do auto de transferência de competências, assinado em dezembro de 2020, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, em matéria de limpeza de ruas, espaços verdes e ajardinados, mediante o qual o município transfere, através da DGAL, pagamentos trimestrais para a Junta de Freguesia, que quer manter vivo o compromisso de manter limpos e asseados os espaços que lhe são confiados.

Trata-se, porém, de uma tarefa hercúlea, não só pela dimensão geográfica da freguesia e da sua densidade populacional (mais de 41 000, de acordo com o último censo), como, sobretudo, pela escassez de recursos humanos.

Com a entrada em funções, operámos de imediato uma alteração dos métodos de trabalho das duas equipas, formando uma só, debaixo da orientação direta do presidente, coadjuvado pelo vogal detentor do respetivo pelouro.

Já muitas ruas, urbanizações, passeios, praças e taludes foram intervencionados desde a nossa tomada de posse, mas tudo é muito insatisfatório, porque queremos fazer mais e melhor, mas não podemos.

O próprio protocolo de transferência peca por vícios de distribuição de responsabilidades que têm de ser rapidamente corrigidos em sede de negociações com o executivo municipal.

Há que eliminar enclaves ou ilhas constituídas na distribuição dos bairros e urbanizações espalhados pela freguesia de modo a tornar o mapa de responsabilidades mais coerente, mais eficaz e mais económico.

Nas futuras negociações, queremos clarificar a situação com a CMC, por forma a que possamos dispor de mais recursos humanos e materiais.

Uma das primeiras medidas tomadas por este executivo foi a de encomendar equipamentos de uso pessoal para os trabalhadores do sector da limpeza, dando-lhes melhores condições de trabalho e segurança.

Importa, por outro lado, acompanhar as áreas cuja limpeza está a cargo da CMC, pressionando no sentido do seu arranjo e tratamento.

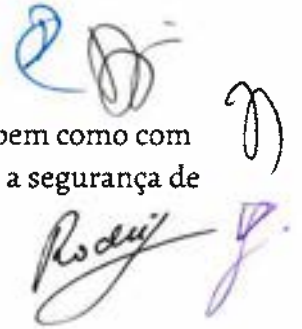
Também, alguns trabalhadores receberam formação para aplicação de produtos fitofarmacêuticos nas zonas da responsabilidade da Junta de Freguesia.

Reconhecemos que são legítimas as queixas que os cidadãos nos fazem chegar, em matéria de limpeza e higiene urbanas, mas procuramos, na medida do possível, dar resposta às mesmas, informando de imediato o reclamante, ou reenviando para a CMC a reclamação no sentido, também, da sua satisfação.

Em matéria de toponímia, propomos à CMC a reativação da Comissão de Toponímia, que tão

relevantes serviços prestou ao Município.

Continuaremos a colaborar com a Proteção Civil e os demais organismos da CMC, bem como com as forças policiais, quer pela informação de situações que impliquem um risco para a segurança de pessoas e bens quer em momentos que reclamem mais envolvimento de meios.



OBRAS E CEMITÉRIOS

Segundo o Contrato Interadministrativo de delegação de competências de 2018 a 2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e Freguesia de Santo António dos Olivais, das 14 obras previstas, com um valor total de 692.318,16€, apenas cinco se encontram com perspectivas de se concretizar a curto e médio prazo. São elas:

- A construção de ossários e cendrários no cemitério principal da freguesia, no valor de 53.000,00€, obra em fase execução;
- A requalificação da Praceta de S. Sebastião, no valor de 55 000,00€, que se encontra adjudicada;
- A requalificação dos passeios na rua D. Pedro Cristo, no valor de 42 000,00€, que se encontra adjudicada;
- A pavimentação da rua D. João Peculiar, no valor de 37 500,00€, obra em fase de abertura de concurso;
- A construção do parque infantil e geriátrico no Jardim Adjacente à Praça Alberto Sá de Oliveira, no Bairro Norton de Matos, no valor de 113 957, 08€, obra em fase de abertura de concurso;

As restantes nove, não obstante figurarem nos documentos previsionais da Freguesia, ainda não viram a luz do dia.

São elas, as seguintes:

A) e B) A requalificação dos passeios na rua Nicolau Chanterenne, 1.ª e 2.ª fases, no valor, respetivamente, de 45.407,00€ e de 60.000,00€;

C) A requalificação do prolongamento da rua Manso Preto, do mosteiro de Celas ao estacionamento do antigo hospital pediátrico, no valor de 25.000,00€;

D) A requalificação da antiga sede da Junta de Freguesia de SAO, no valor de 11.954,08 €;

E) A requalificação dos passeios e estacionamento na rua D. João II, na Quinta da Fonte, no valor de 57.000,00€;

F) A requalificação da Praça Ilha da Madeira, no Bairro Norton de Matos, no valor de 24.000,00€;

G) A requalificação da rua Doutor Alberto Costa (Pad-Zé), rua das Chãs, rua José Rodrigues, travessa da rua Pad -Zé e Rua Isidoro Batista, no Alto de S. João, no valor de 61.500,00 €;

H) A requalificação da praça Alberto Sá de Oliveira, no Bairro Norton de Matos, no valor de 31.000,00 €;

D) A requalificação dos passeios na rua Adolfo Loureiro, no Bairro Norton de Matos, pelo valor de 75 000,00 €.

Considerando que algumas obras, pelo preço dos concursos, não têm tido interessados na sua execução, ficando os mesmos desertos, o mesmo acontecendo, com toda a probabilidade, com as restantes nove obras, foi entendido, como resultado de uma reunião entre a Junta de Freguesia e os responsáveis pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, que justificava requerer à Câmara Municipal de Coimbra a alteração do Contrato Administrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021, mediante a anulação de quatro obras, correndo os trâmites processuais dos concursos, não pela Junta de Freguesia, mas pela Câmara Municipal.

Tais obras são as referidas nas alíneas A) e B), E) e F), num valor total de 186.407,00€.

Esta quantia será, por sua vez, aplicada no reforço do valor das restantes cinco obras:

A obra da alínea C) terá um reforço de 14.500,00€, passando de 25.000,00€ para 39.500,00€;

A obra da alínea D) terá um reforço de 20.000,00€, passando de 11.954,08€ para 31.954,08 €;

A obra da alínea G) terá um reforço de 25.000,00€, passando de 61.500,00€ para 86.500,00€;

A obra da alínea H) terá um reforço de 52.907,00€, passando de 31.000,00€ para 83.907,00€;

A obra da alínea I) terá um reforço de 74.000,00€, passando de 75.000,00€ para 149.000,00€.

O valor dos reforços, que torna, aparentemente, as obras mais atraentes, corresponde ao valor das obras retiradas do Contrato Interadministrativo, as quais são assumidas pela Câmara Municipal de Coimbra.

Vemos vantagem nesta alteração que, a ser aprovada pela Assembleia de Freguesia, terá como consequência inscrever no orçamento das receitas/ transferências de capital uma verba de 692.318,16€, correspondentes às obras objeto de renegociação, e, no orçamento das despesas / despesas de capital, uma verba idêntica.

A previsão da concretização de obras anteriormente programadas, mas que o anterior executivo municipal de maioria socialista não permitiu que fossem realizadas, não obsta a que, para o ano de 2022, a Junta de Freguesia apresente ao atual executivo municipal a previsão das obras, com o valor total de 242.954,68€, que deseja ver executadas.

São as seguintes:

1.º A requalificação da Antiga Estrada do Tovim;

2.º A Requalificação do Anfiteatro na Calçada do Gato;

3.º A requalificação dos passeios na rua António José Teixeira;

4.º A requalificação das escadas que ligam a rua José Castilho à rua António Jardim;

5.º A requalificação da Ladeira da Santiva;

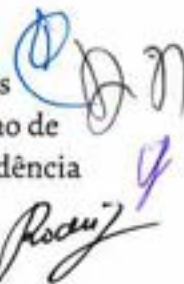
6.º A requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia, à luz das exigências de sustentabilidade ambiental, introduzindo o aproveitamento do logradouro e formas mais eficazes de poupança de energia;

7.º A construção de um parque infantil e geriátrico na Mainça.

A manter-se este formato de descentralização, no que respeita, nomeadamente, às obras, vamos

assistir a autênticos presentes envenenados para as Juntas de Freguesia, porquanto os valores das mesmas apenas servem para empolar artificialmente os orçamentos e acarretar acréscimo de custos para as freguesias que não dispõem de autonomia na matéria, continuando na dependência dos orçamentos camarários.

Quanto aos cemitérios, a verba inscrita: 15.000,00€, destina-se à aquisição de material.



RECURSOS HUMANOS

Uma instituição pública, como é a Freguesia, necessita de ter um quadro de pessoal qualificado para as tarefas que lhe são distribuídas, mas igualmente motivado, e a quem devem ser concedidas as melhores condições de trabalho.

Neste momento, ao serviço da freguesia encontram-se 25 funcionários, distribuídos pela sede, pelo edifício onde funciona um posto dos correios e pelo armazém e, ainda, aqueles que estão com responsabilidade nas áreas da limpeza e da higiene e nos cemitérios.

Claramente a freguesia necessita de admitir ao serviço mais trabalhadores que assegurem com eficácia e rapidez a limpeza e o arranjo das zonas que são imputadas

Neste campo, a Junta procurará dar oportunidade a algumas pessoas portadoras de deficiência.

Mal tomou posse o executivo, foram encomendadas fardas novas para os trabalhadores da higiene e do cemitério, devido ao muito uso das existentes, e adquirido material de escritório (como cadeiras) para os funcionários que trabalham no edifício sede e equipamento de internet para o Centro Social Partilha e Saber Dr. Fausto Correia.

Os recursos humanos estão na dependência direta do presidente da Junta, que desse modo tem acesso imediato às condições de trabalho e às necessidades dos funcionários, promovendo a sua satisfação.

É considerável o peso dos gastos com o pessoal (incluindo as remunerações dos membros do executivo), mas estamos expectantes quanto à política de descentralização do atual executivo municipal e de afetação dos recursos disponíveis para as freguesias.

JUVENTUDE, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E PROXIMIDADE AO CIDADÃO



Os pelouros da Juventude, da Modernização Administrativa, da Comunicação, da Transparência e da Proximidade ao Cidadão revestem-se de particular relevância, porquanto, nos dias de hoje, comunicar, mas, sobretudo, saber comunicar, é fundamental para que os cidadãos conheçam as mensagens e as iniciativas dos governantes, seja qual for o nível a que estes sejam remetidos.

Num tempo, também, de forte suspeição sobre a idoneidade da classe política, refletida na abstenção em larga escala e na descrença em que, no meio do joio, há muito trigo, a transparência nos processos de tomada de decisões e nos resultados impõe-se, naturalmente, como forma de estar e de fazer política, como é a atividade autárquica.

Quanto mais próximos estivermos dos destinatários das nossas decisões, quanto mais envolvidos nestas se sentirem os cidadãos, em particular, os jovens mais benefícios colheremos, muito menos suscetibilidade há de cometermos erros, e mais duradouro será o fruto do trabalho autárquico.

Na prossecução destes objetivos, propomos, em sede de GOP:

- 1.º Desenvolver uma nova identidade visual/ logotipo;
- 2.º Introduzir nova configuração de emails e assinaturas;
- 3.º Desenvolver de um novo website, com uma nova linha gráfica;
- 4.º Aquisição de novos elementos de identificação dos funcionários, dos membros da junta e da assembleia de freguesia;
- 5.º Introdução de um novo sistema de gestão documental;
- 6.º Reorganização dos meios de comunicação da junta de Freguesia, com foco nas redes sociais, melhorando a rede social “Facebook”, e implementando a rede social “Instagram”;
- 7.º Renovação dos equipamentos e das telecomunicações, visando, também, poupança de custos;
- 8.º Lançamento do “Orçamento Participativo Jovem”;
- 9.º Assegurar a transmissão on-line das sessões da Assembleia de Freguesia, podendo ser descentralizadas, caso os recursos disponíveis o permitam;
- 10.º Instalar uma Loja do Cidadão.

Coimbra, 13 de dezembro de 2021

Roduj

A JUNTA DE FREGUESIA

José Francisco Pereira Rodeiro

Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido

Maria Fernanda Anastácio Pereira

João José Ferreira dos Santos Madeira

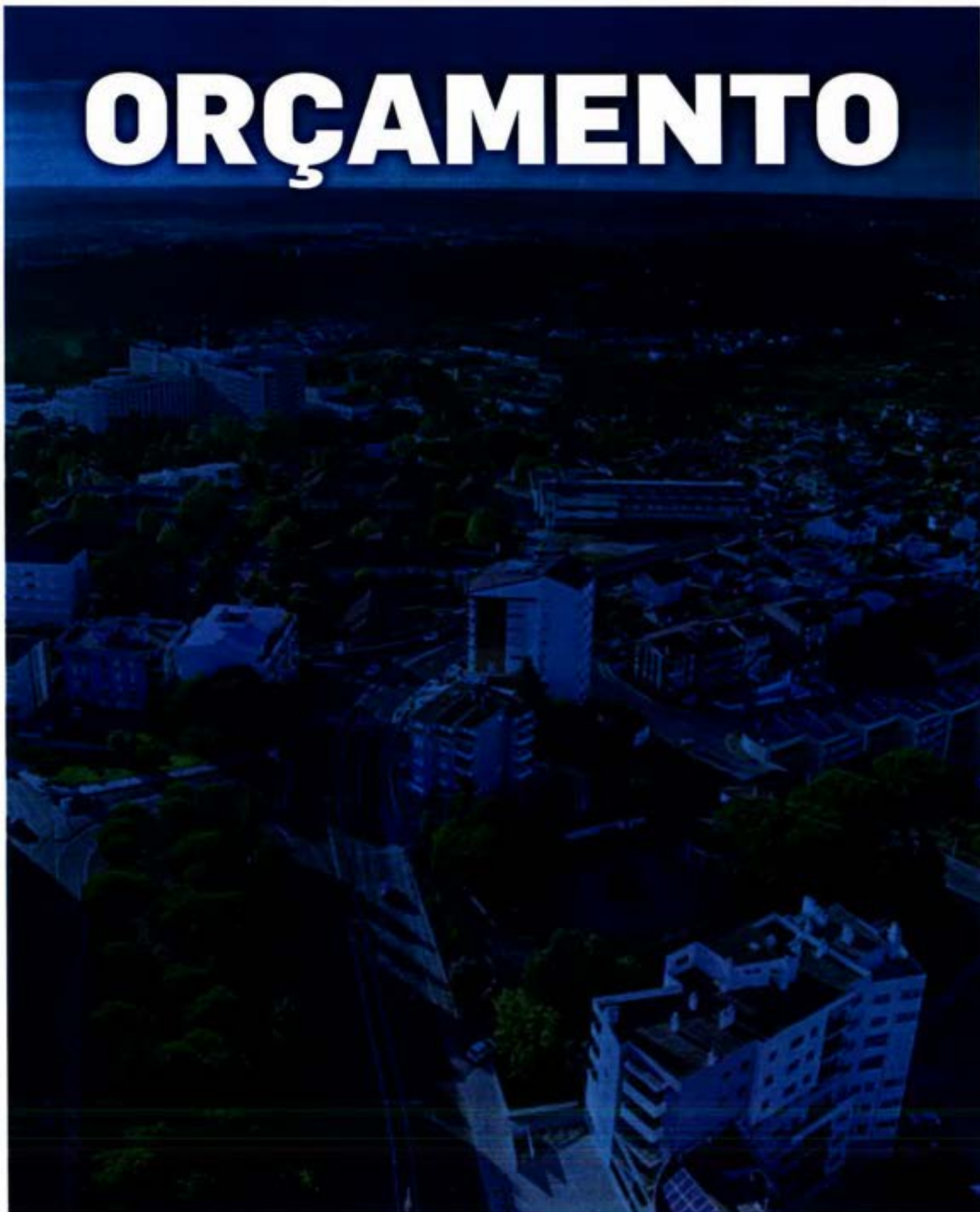
Carlos Manuel Carvalho de Mesquita Guimarães

Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira

Diogo Direito Gonçalves Fagundes



ORÇAMENTO



SIMPLIFICAÇÃO, CONTENÇÃO E RIGOR ORÇAMENTAL



As Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos para 2022, elaboradas pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia são apresentadas em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais considerando, no seu artigo 2.º como «autarquias locais», os municípios e as freguesias.

O documento que aqui se apresenta está sujeito, não só na sua aprovação bem como na sua execução ao princípio da estabilidade orçamental, que pressupõe a sustentabilidade financeira bem como uma gestão orçamental equilibrada, não estando inseridos nesta proposta de orçamento compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental da Junta de Freguesia.

Nesse sentido prevê-se, tal como estipulado no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), sob a epígrafe “equilíbrio orçamental”, um orçamento com as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e onde a receita corrente é superior à despesa corrente, não havendo a considerar amortizações médias de empréstimos de curto, médio e/ou longo prazos.

A satisfação de todo um conjunto de competências atribuídas à freguesia, obriga ao estabelecimento de prioridades de iniciativas e de atividades, condicionadas pela disponibilidade financeira para a sua concretização.

Para tal, o presente Orçamento apresentado pela JFSAO dispõe de instrumentos previsionais de gestão adequados ao enquadramento dos objetivos a atingir e definidos nas Grandes Opções do Plano (GOP).

O Orçamento é um documento de índole previsional onde estão mencionadas as receitas e as despesas relativas a um determinado período financeiro e que necessitam de autorização para a sua realização. Nesse sentido, o orçamento que se apresenta dispõe três características essenciais, tendo por base as regras e normativos legais ⁽¹⁾:

Documento previsional: inclui a previsão das receitas a cobrar e as despesas a realizar no decorrer do exercício económico de 2022;

Plano financeiro: relaciona as receitas com as despesas e assegura a cobertura destas por aquelas; identifica as origens do financiamento e demonstra a previsão de aplicação de fundos; fixa as despesas;

Documento estratégico: o Executivo da Junta de Freguesia só pode executá-lo nos precisos termos em que é autorizado pela Assembleia de Freguesia, assumindo uma responsabilidade “política” perante esta.

A elaboração do orçamento anual deve atender a um conjunto de regras orçamentais que garantam a sua legalidade e justiça social. Essas regras, que sucintamente se enunciam de seguida, foram salvaguardadas aquando da elaboração do documento:

Regra da Independência: o Orçamento da Freguesia é independente do Orçamento do Estado e

¹ In: Guia de apoio aos autarcas na gestão económico-financeira das Freguesias da Região Centro, da CCDRC.

do orçamento municipal. A sua elaboração, discussão e aprovação é da exclusiva **responsabilidade** da Junta e da Assembleia de Freguesia, dado o Princípio da Autonomia do poder local.

Regra da Anualidade: o Orçamento é anual, considerando o ano económico coincidente com o ano civil.

Regra da Unidade: a Freguesia dispõe de um só orçamento anual.

Regra da Universalidade: no orçamento estão previstas todas as receitas a cobrar e todas as despesas a realizar durante o ano económico. Todas as verbas terão que ser movimentadas através do orçamento.

Regra da especificação: as receitas e as despesas são especificadas no Orçamento e como consequência conhecem-se as origens das receitas e as finalidades das despesas.

Regra da Não Consignação: todas as receitas e despesas figuram no Orçamento pelo seu montante integral, em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza.

Regra do Equilíbrio: o Orçamento deverá prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas nele inseridas. As receitas correntes deverão superiores às despesas correntes acrescidas de empréstimos de curto, médio e/ou longo prazos.

ENQUADRAMENTO DO SNC-AP

A presente proposta foi elaborada tendo em consideração os requisitos legais do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio.

O SNC-AP foi desenvolvido tendo presente que o universo das administrações públicas engloba entidades da mais variada natureza e dimensão e com atividades e transações das mais simples às mais complexas podendo, assim, ser aplicado por todas elas independentemente de qualquer um destes fatores distintivos.

Justifica-se, porém, que a algumas entidades possa ser permitido fazer uma **aplicação simplificada do sistema** desde que essa simplificação esteja assente nos mesmos princípios, conceitos e critérios para permitir consistência e comparabilidade entre as diversas instituições e facilitar a consolidação quando apropriada.

O **regime simplificado do SNC-AP** permite, assentando num juízo de proporcionalidade e razoabilidade, que entidades de menor dimensão fiquem desoneradas do esforço de aplicação do conjunto completo das normas de contabilidade financeira que integram o SNC-AP, ficando tais entidades sujeitas a obrigações reduzidas face ao regime geral, quanto à contabilização das transações e outros acontecimentos, bem como em relação ao seu relato.

A Portaria n.º 218/2016 concretiza o referido regime, definindo as seguintes categorias de entidades para efeitos do SNC-AP e respetivos instrumentos contabilísticos:

Os valores a considerar são anuais e a observação dos limites tem que verificar-se durante dois anos consecutivos. Isto é:

- i. Pequena Entidade é aquela que durante dois anos consecutivos registou um montante global anual de despesa orçamental paga superior a 1 milhão e inferior a 5 milhões de euros;
- ii. Microentidade é aquela que durante dois anos consecutivos registou um montante global anual de despesa orçamental paga inferior a 1 milhão de euros.

Considerando a execução orçamental da Junta e Freguesia de Santo António dos Olivais, nomeadamente a **despesa global orçamental paga nas duas últimas prestações de contas (reportadas e aprovadas em Assembleia de Freguesia)**, verificamos que pode optar pelo Regime Simplificado – **Microentidade**, tendo os seguintes deveres de reporte financeiro:

QUADRO 01 – SUBSISTEMAS E INSTRUMENTOS CONTABILÍSTICOS APLICÁVEIS AO REGIME SIMPLIFICADO - MICROENTIDADE

Despesa Global Orçamental paga nas duas últimas prestações de contas

Regime Contabilístico

Subsistemas Contabilísticos

Instrumentos Contabilísticos
(Normas aplicáveis)

<= 1.000.000 €

Regime Simplificado
(Microentidades)

Orçamental

NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental;
- Divulgação do Inventário do Património.

RECURSOS PÚBLICOS DO ORÇAMENTO DO ESTADO



O artigo 17.º do SNC-AP refere que são excluídos da revogação do POCAL os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Deste modo, como dispõe a alínea c) do ponto 3.3 do POCAL "(...) as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita".

Face ao exposto, a não aprovação da Proposta de Lei nº 116/XIV/3, relativa ao Orçamento do Estado para 2022, tem como consequência a gestão orçamental por duodécimos a partir de 1 de janeiro de 2022 com base nos valores constantes no mapa 13 da Lei do Orçamento do Estado para 2021.

CENTROS DE CUSTO

Os documentos previsionais da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para 2022, apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos sem alterações significativas face ao exercício transato, com a exceção de algumas alterações nos códigos de classificação orçamental, implicando uma diferente classificação, cumprindo as determinações legais sobre a matéria.

Um dos pontos em que existe alterações e houve reconfiguração, **com aplicabilidade prática e apenas visível ao nível da execução orçamental e posterior reporting aquando da prestação de contas**, será a criação de centros de custo adaptados à gestão do novo executivo de freguesia.

Ou seja, a realização de qualquer despesa orçamental no exercício de 2022 obrigará a sua distribuição por um centro de custo, cujo objetivo principal será a imputação dos custos aos respetivos centros de responsabilidade.

Os centros de custo podem ser criados tendo por base a estrutura orgânica, localização, responsabilidades, atribuições e/ou homogeneidade das despesas.

Assim, a designação (e classificação) dos **centros de custo constituídos e a vigorarem em 2022** serão os seguintes:

11. Administração Geral
12. Financeiro
13. Modernização Administrativa
14. Ação Social
15. Cultura
16. Desporto, Coletividades e Associações Desportivas



17. Limpeza Urbana
18. Higiene e Salubridade
19. Segurança
20. Trânsito
21. Toponímia
22. Proteção Civil
23. Obras
24. Sede da Junta de Freguesia
25. Posto dos CTT
26. Escolas
27. Cemitérios
28. Ferramentas, utensílios / Reparações
99. Outros

PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL (N+4) E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O Orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos a receita e a despesa devem estar equilibrados, deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI.

Assim, realiza-se o exercício que tem por base a evolução que prevê ao nível da receita, e das despesas, tendo em consideração os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no seu plano plurianual de investimentos (PPI).

A taxa de inflação prevista é um indicador relevante a considerar para a estimativa de receita e despesa.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

Acompanham ainda o Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual, o mapa do Plano Plurianual

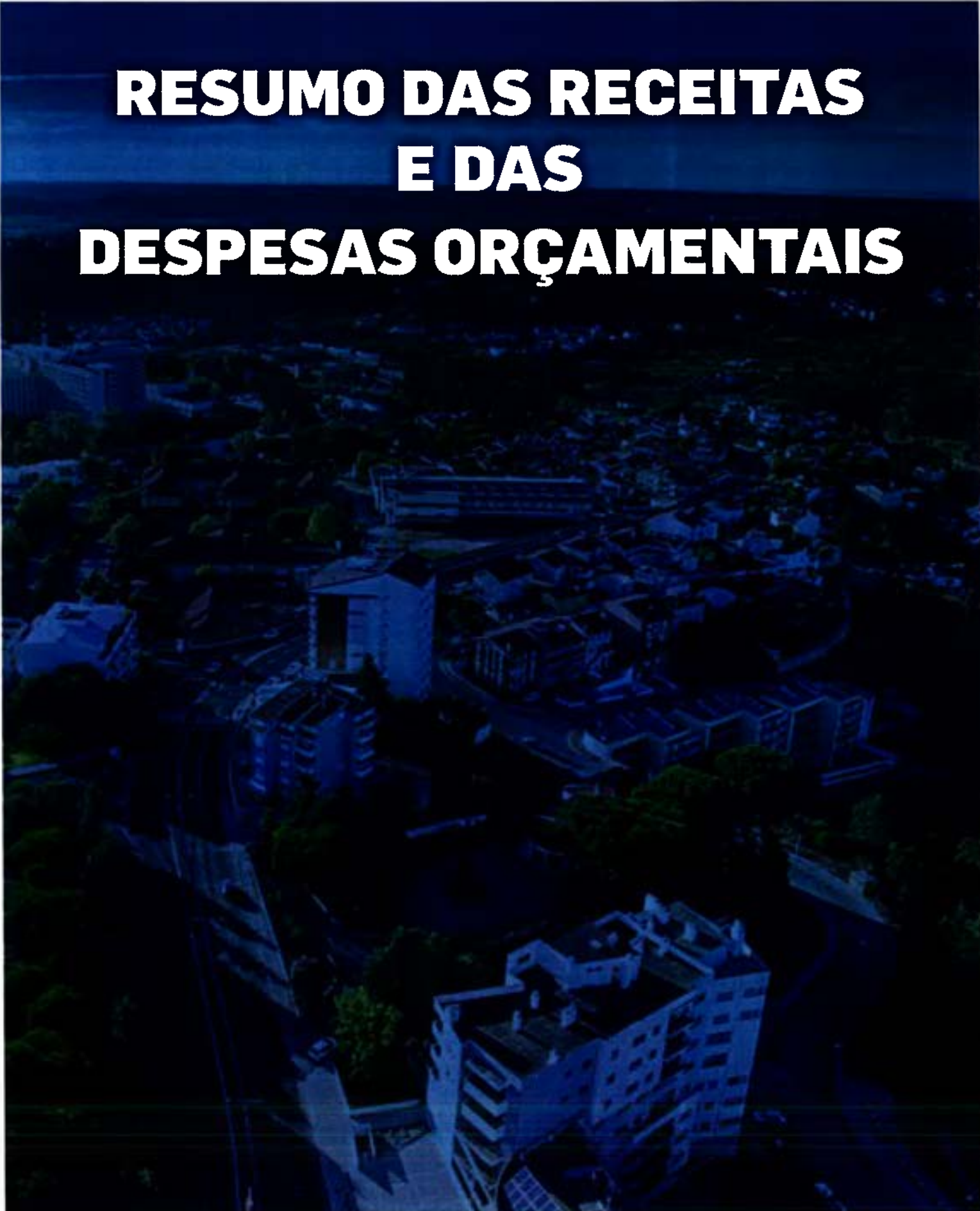
de Investimentos (PPI), ou seja, os projetos de investimento de execução anual e/ou plurianual (rubrica 07 - do Classificador Orçamental).

Os mapas orçamentais, extraídos diretamente do sistema informático da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais são os seguintes:

- Mapa do Orçamento (Inicial);
- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos.



RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPEAS ORÇAMENTAIS





JF Santo António dos Olivais

QUADRO 02 - RESUMO DO ORÇAMENTO

ANO: 2022

Código	Designação	Montante Inicial	Código	Designação	Montante Inicial	
Receitas Correntes						
01	Impostos diretos	120 000,00 €	01	Despesas com o pessoal	519 550,00 €	
02	Impostos indiretos	- €	02	Aquisição de bens e serviços	396 586,00 €	
04	Taxas, multas e outras penalidades	3 200,00 €	03	Juros e outros encargos	- €	
05	Rendimentos da propriedade	- €	04	Transferências correntes	86 800,00 €	
06	Transferências correntes	901 123,79 €	05	Subsídios	- €	
07	Venda de bens e serviços correntes	67 615,21 €	06	Outras despesas correntes	- €	
08	Outras receitas correntes	- €	Total das despesas Correntes			1 002 936,00 €
Total das receitas Correntes						1 091 939,00 €
Receitas de Capital						
09	Venda de bens de investimento	- €	07	Aquisição de bens de capital	1 024 272,84 €	
10	Transferências de capital	935 269,84 €	08	Transferências de capital	- €	
11	Ativos financeiros	- €	09	Activos financeiros	- €	
12	Passivos financeiros	- €	10	Passivos financeiros	- €	
13	Outras receitas de capital	- €	11	Outras despesas de capital	- €	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	- €	17	Operações extra-orçamentais	- €	
16	Saldo da gerência anterior	- €	Total das despesas de Capital			1 024 272,84 €
17	Operações extra-orçamentais	- €	TOTAL GERAL			2 027 208,84 €
Total das receitas de Capital		935 269,84 €	TOTAL GERAL			2 027 208,84 €
TOTAL GERAL		2 027 208,84 €				

Handwritten signatures and initials in blue and purple ink.

GRÁFICO 01 - RECEITAS CORRENTES

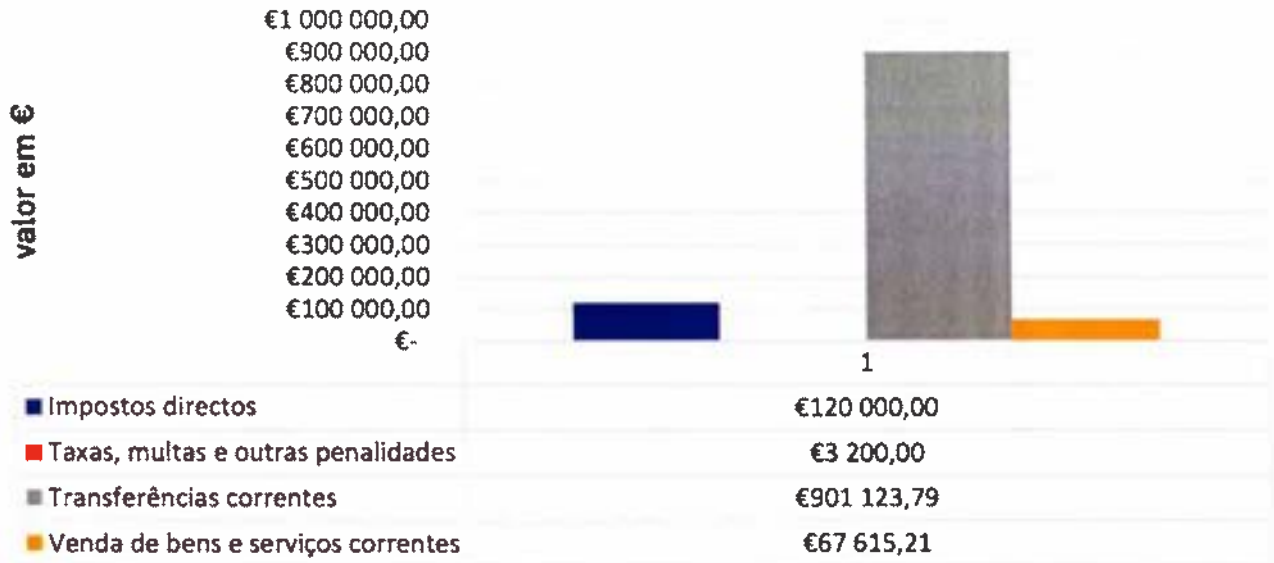
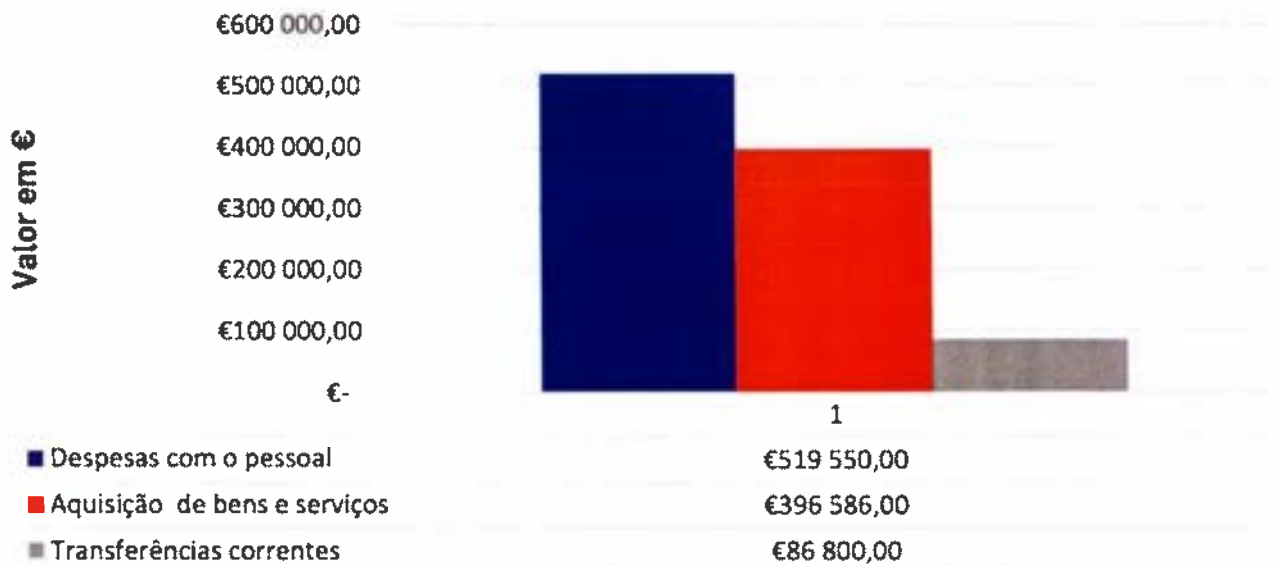


GRÁFICO 02 - DESPESAS CORRENTES



Recorrido
[Handwritten signatures]

GRÁFICO 03 - RECEITAS VS DESPESAS (CORRENTES)

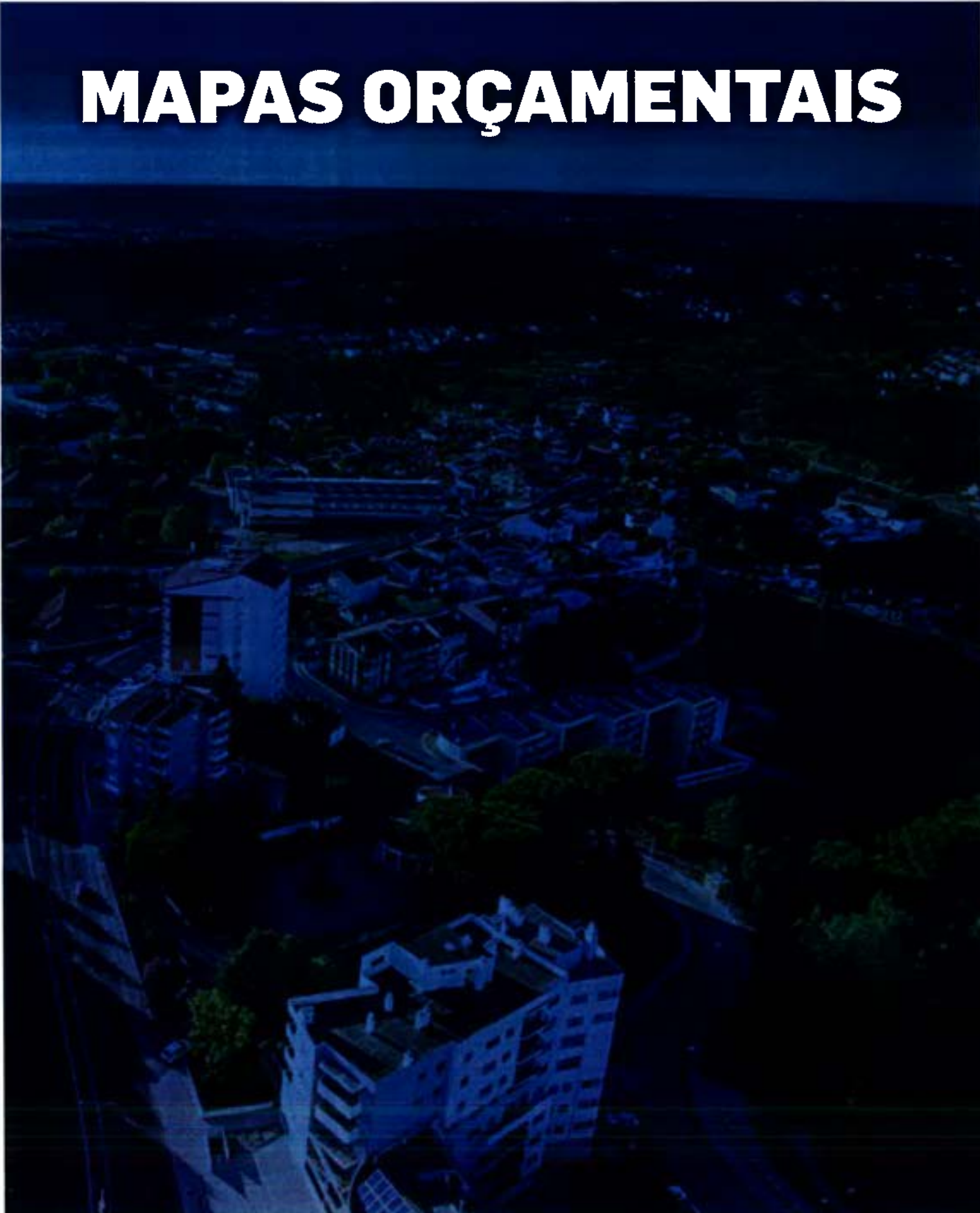


GRÁFICO 04 - RECEITAS VS DESPESAS (DE CAPITAL)



Proceder

MAPAS ORÇAMENTAIS



Rodriguez



Mapa do Orçamento (Inicial)

Ano de 2022

Proej

Orçamento

Receitas		
Código	Designação	Montante
Receitas Correntes		
.01	Impostos diretos	120 000,00
.01.02. . .	Outros	120 000,00
.01.02.02. .	Imposto municipal sobre imóveis	120 000,00
.04	Taxas, multas e outras penalidades	3 200,00
.04.01. . .	Taxas	3 000,00
.04.01.23 . .	Taxas específicas das autarquias locais	3 000,00
.04.01.23.04.	Animais	3 000,00
.04.02. . .	Multas e outras penalidades	200,00
.04.02.04. .	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00
.04.02.99. .	Multas e penalidades diversas	100,00
.06	Transferências correntes	901 023,79
.06.03. . .	Administração central	726 401,57
.06.03.01. .	Estado	726 401,57
.06.03.01.04.	Fundo de Financiamento das Freguesias	305 156,00
.06.03.01.05.	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	24 536,00
.06.03.01.05.01	DGAL - Compensação dos dois meios tempos	18 000,00
.06.03.01.05.02	EXCEDENTE - (nº 8 do artº 38º da Lei 73/2013)	6 536,00
.06.03.01.06.	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	387 159,57
.06.03.01.06.01	Protocolo Limpeza DGAL	387 159,57
.06.03.01.99.	Outras	9 550,00
.06.05. . .	Administração local	173 022,22
.06.05.01 . .	Continente	173 022,22
.06.05.01.01.	Municípios	173 022,22
.06.05.01.01.01	Protocolo CMC - Apoio ao Funcionamento	22 222,22
.06.05.01.01.02	Protocolo CMC - Escolas	150 800,00
.06.06 . . .	Segurança social	100,00
.06.06.01. .	Sistemas de solidariedade e segurança social	100,00
.06.08. . .	Famílias	1 500,00

Despesas		
Código	Designação	Montante
Despesas Correntes		
.01. . . .	Despesas com o pessoal	519 550,00
.01.01. . .	Remunerações certas e permanentes	413 550,00
.01.01.01. .	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	69 000,00
.01.01.03. .	Pessoal dos quadros — Regime de função pública	298 000,00
.01.01.03.01.	Pessoal em funções	298 000,00
.01.01.07. .	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50,00
.01.01.13. .	Subsídio de refeição	35 000,00
.01.01.14. .	Subsídios de férias e de Natal	11 500,00
.01.02. . .	Abonos variáveis ou eventuais	17 000,00
.01.02.02. .	Horas extraordinárias	10 000,00
.01.02.05. .	Abono para faltas	7 000,00
.01.03. . .	Segurança social	89 000,00
.01.03.05. .	Contribuições para a segurança social	77 000,00
.01.03.05.01.	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	5 000,00
.01.03.05.02.	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	72 000,00
.01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	25 000,00
.01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	47 000,00
.01.03.09 . .	Seguros	12 000,00
.01.03.09.01.	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	12 000,00
.01.03.09.01.01	Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais	7 000,00
.01.03.09.01.02	Seguro de Responsabilidade Civil	5 000,00
.02. . . .	Aquisição de bens e serviços	396 586,00
.02.01. . .	Aquisição de bens	267 986,00
.02.01.02. .	Combustíveis e lubrificantes	13 000,00
.02.01.02.01.	Gasolina	5 000,00
.02.01.02.02.	Gasóleo	8 000,00
.02.01.04. .	Limpeza e higiene	10 000,00
.02.01.08. .	Material de escritório	10 000,00
.02.01.14. .	Outro material - Peças	36 986,00

Orçamento

Receitas		
Código	Designação	Montante
.06.08.01.	Famílias	1 500,00
.07.	Venda de bens e serviços correntes	67 715,21
.07.02.	Serviços	67 715,21
.07.02.01.	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00
.07.02.09.	Serviços específicos das autarquias	47 415,21
.07.02.09.05.	Cemitérios	32 415,21
.07.02.09.06.	Mercados e feiras	15 000,00
.07.02.99.	Outros	20 200,00
.07.02.99.01.	Posto dos CTT	10 000,00
.07.02.99.02.	Mini Loja do Cidadão	100,00
.07.02.99.03.	Serviços de Secretaria na Sede da Junta de Freguesia	10 000,00
.07.02.99.99.	Outros Serviços	100,00
	Total das Receitas Correntes	1 091 939,00
	Receitas de Capital	
.09.	Venda de bens de investimento	0,00
.09.01.	Terrenos	0,00
.09.01.01.	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
.09.01.01.01.	Venda de bens de investimento - Terrenos	0,00
.10.	Transferências de capital	935 269,84
.10.05.	Administração local	935 269,84
.10.05.01.	Continente	935 269,84
.10.05.01.01.	Municípios	935 269,84
.10.05.01.01.01.	Contrato Interadministrativo 2022	242 954,68
.10.05.01.01.02.	Contratos Interadministrativos 2018-2021	692 315,16
	Total das Receitas de Capital	935 269,84
	Total das Receitas Correntes	1 091 939,00
	Total das Receitas de Capital	935 269,84
	Total Geral	2 027 208,84

Despesas		
Código	Designação	Montante
.02.01.16.	Mercadorias para venda	13 000,00
.02.01.16.01.	Água	5 000,00
.02.01.16.02.	Electricidade	8 000,00
.02.01.17.	Ferramentas e utensílios	60 000,00
.02.01.20.	Material de educação, cultura e recreio	40 000,00
.02.01.21.	Outros bens	85 000,00
.02.01.21.01.	Ação Social	80 000,00
.02.01.21.02.	Outros	5 000,00
.02.02.	Aquisição de serviços	128 600,00
.02.02.01.	Encargos das instalações	10 000,00
.02.02.02.	Limpeza e higiene	5 000,00
.02.02.03.	Conservação de bens	20 000,00
.02.02.04.	Locação de edifícios	12 000,00
.02.02.09.	Comunicações	8 000,00
.02.02.11.	Representação dos serviços	14 000,00
.02.02.14.	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20 000,00
.02.02.15.	Formação	600,00
.02.02.17.	Publicidade	10 000,00
.02.02.18.	Vigilância e segurança	2 000,00
.02.02.20.	Outros trabalhos especializados	10 000,00
.02.02.25.	Outros serviços	17 000,00
.02.02.25.01.	Despesas Associadas a Eleições	9 500,00
.02.02.25.02.	Outros Serviços DESPESAS COVID 19	7 500,00
.04.	Transferências correntes	86 800,00
.04.05.	Administração local	0,00
.04.05.01.	Continente	0,00
.04.05.01.02.	Freguesias	0,00
.04.07.	Instituições sem fins lucrativos	86 800,00
.04.07.01.	Instituições sem fins lucrativos	86 800,00
.04.07.01.01.	Pelouro da Cultura e eventos culturais	40 000,00
.04.07.01.02.	Associativismo	40 000,00
.04.07.01.03.	Orçamento Participativo	5 000,00

Orçamento

Receitas		
Código	Designação	Montante

Despesas		
Código	Designação	Montante
.04.07.01.04.	Quotizações ANAFRE	1 800,00
.06. . . .	Outras despesas correntes	0,00
.06.02. . . .	Diversas	0,00
.06.02.03. . .	Outras	0,00
.06.02.03.05.	Outras	0,00
.06.02.03.05.01	Despesas COVID 19	0,00
Total das Despesas Correntes		1 002 936,00
Despesas de Capital		
.07.	Aquisição de bens de capital	1 024 272,84
.07.01. . . .	Investimentos	1 004 272,84
.07.01.03. . .	Edifícios	31 954,08
.07.01.03.01.	Instalações de serviços	31 954,08
.07.01.03.01.01	Requalificação da Antiga Sede da Junta de Freguesia	31 954,08
.07.01.04. . .	Construções diversas	903 318,76
.07.01.04.01.	Viadutos, arruamentos e obras complementares	736 361,68
.07.01.04.01.01	Protocolo CM 2022	242 954,68
.07.01.04.01.02	Requalificação da Rua Manso Preto, Mosteiro Celas estacionamento hosp.	39 500,00
.07.01.04.01.03	Requalificação Passeios Rua Adolfo Loureiro - B. Norton de Matos	149 000,00
.07.01.04.01.04	Requalificação da Praceta S. Sebastião	55 000,00
.07.01.04.01.05	Requalificação dos Passeios na Rua D. Pedro de Cristo	42 000,00
.07.01.04.01.06	Pavimentação da Rua D. João Peculiar	37 500,00
.07.01.04.01.07	Requalificação Praça Alberto Sá de Oliveira - Bairro Norton de Matos	83 907,00
.07.01.04.01.08	Requalificação Pad'Zé, Rua das Chãs, José Rodrigues, Trav. Rua Isidoro	86 500,00
.07.01.04.05.	Parques e jardins	113 957,08
.07.01.04.05.01	Construção do Parque Infantil e Geriátrico Praça A.S. de Oliveira	113 957,08
.07.01.04.12.	Cemitérios	53 000,00
.07.01.04.12.01	Construção de Ossários e cendários no Cemitério Principal da Freguesia	53 000,00
.07.01.06. . .	Material de transporte	38 000,00

Assessor

[Handwritten signatures]

Orçamento

Pág. 5

(unidade : euros)

Receitas		
Código	Designação	Montante

Despesas		
Código	Designação	Montante
.07.01.06.02.	Outro	38 000,00
.07.01.07.	Equipamento de informática	6 000,00
.07.01.07.01.	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	6 000,00
.07.01.08.	Software informático	5 000,00
.07.01.09.	Equipamento administrativo	5 000,00
.07.01.11.	Ferramentas e utensílios	15 000,00
.07.03.	Bens de domínio público	20 000,00
.07.03.03.	Outras construções e infra-estruturas	20 000,00
.07.03.03.01.	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00
.07.03.03.01.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares / Pelouro das Obras	0,00
.07.03.03.12.	Cemitérios	10 000,00
.07.03.03.13.	Outros	10 000,00
Total das Despesas de Capital		1 024 272,84
Total das Despesas Correntes		1 002 936,00
Total das Despesas de Capital		1 024 272,84
Total Geral		2 027 208,84

Orçamento

Órgão Executivo

Em 13 de Dezembro de 2021

João Francisco Pereira Rodas

Diogo José Sousa dos Santos

Diogo José Sousa dos Santos

Diogo José Sousa dos Santos

Diogo José Sousa dos Santos

Diogo José Sousa dos Santos

Diogo José Sousa dos Santos

Órgão Deliberativo

Em ___ de ___ de ___

Procy 



Demonstrações Orçamentais Previsionais
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Ano de 2022

Demonstrações Orçamentais Previsionais
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Ano: 2022
Data: 21/12/2021
(Unidade: euros)

Rubrica	Designação	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual				
		Período Anterior	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
Recorrencia Corrente									
R1	Recorrencia Fiscal	0,00	120 000,00	120 000,00	121 200,00	122 412,00	123 636,12	124 872,48	
R11	Impostos Diretos								
R12	Impostos Indiretos								
R2	Contribuicoes para sistemas de protecao social e subsistemas de saude								
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3 200,00	3 200,00	3 232,00	3 264,32	3 296,96	3 329,93	
R4	Rendimentos de propriedade								
R5	Transferencias e subsidios correntes								
R51	Transferencias e subsidios correntes								
R511	Transferencias Correntes	0,00	6 536,00	6 536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5111	Administracao Central - Estado Portugues	0,00	719 865,57	719 865,57	650 859,73	657 368,32	663 942,01	670 581,43	
R5112	Administracao Central - Outras entidades								
R5113	Seguranca Social	0,00	100,00	100,00	101,00	102,01	103,03	104,06	
R5114	Administracao Regional								
R5115	Administracao Local	0,00	173 022,22	173 022,22	174 752,44	176 499,97	178 264,97	180 047,62	
R512	Exterior - U E								
R513	Outras	0,00	1 500,00	1 500,00	1 515,00	1 530,15	1 545,45	1 560,91	
R52	Subsidios Correntes								
R6	Venda de bens e servicos	0,00	67 715,21	67 715,21	68 392,36	69 076,29	69 767,05	70 464,72	
R7	Outras Recorrencias Correntes								
	Total Recorrencia Corrente	0,00	1 091 939,00	1 091 939,00	1 020 052,53	1 030 263,06	1 040 555,59	1 050 961,14	
Recorrencia Capital									
R8	Venda de bens de investimento								
R9	Transferencias e subsidios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R91	Transferencias e subsidios de capital								
R911	Administracao Central - Estado Portugues								
R9111	Administracao Central - outras entidades								
R9112	Administracao Central - outras entidades								
R9113	Seguranca social								
R9114	Administracao Regional								
R9115	Administracao Local	0,00	935 269,84	935 269,84	242 954,68	242 954,68	242 954,68	242 954,68	
R912	Exterior - U E								
R913	Outras								
R10	Outras recorrencias de capital								
R11	Reposicoes nao abatidas aos pagamentos								
	Total Recorrencia Capital	0,00	935 269,84	935 269,84	242 954,68	242 954,68	242 954,68	242 954,68	
Recorrencia Efetiva									
		0,00	2 027 208,84	2 027 208,84	1 263 007,21	1 273 207,74	1 283 510,27	1 293 915,62	
Recorrencia Nao Efetiva									
R12	Recorrencia com ativos financeiros								
R13	Recorrencia com Passivos financeiros								
R14	Saldo de gerencia anterior - operacoes orçamentais								

[Handwritten signature]

Demonstrações Orçamentais Previsionais
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Ano: 2022
Data: 21/12/2021
(Unidade: euros)

Receta Total: 0,00 2 027 208,84 2 027 208,84 1 263 007,21 1 273 207,74 1 283 510,27 1 293 915,82

Rubrica	Designação	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
D1	Despesa Corrente								
D11	Despesas com o pessoal	0,00	413 550,00	413 550,00	417 665,50	421 862,36	426 080,98	430 341,79	
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	17 000,00	17 000,00	17 170,00	17 341,70	17 515,12	17 690,27	
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	89 000,00	89 000,00	89 890,00	90 788,90	91 696,79	92 613,76	
D2	Segurança social	0,00	396 586,00	396 586,00	337 946,00	341 325,46	344 738,71	348 186,10	
D3	Aquisição de bens e serviços								
D4	Juros e outros encargos								
D41	Transferências e subsídios correntes								
D411	Transferências Correntes								
D4111	Administracões Publicas								
D4112	Administracao Central - Estado Portugues								
D4113	Administracao Central - Outras entidades								
D4114	Seguranca social								
D4115	Administracao regional								
D412	Administracao local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D413	Entidades do setor nao lucrativo	0,00	86 800,00	86 800,00	67 468,00	68 142,68	68 824,11	69 512,35	
D414	Familias								
D42	Outras								
D42	Subsidios correntes								
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1 002 936,00	1 002 936,00	930 169,50	939 461,10	948 855,71	958 344,26	
D5	Total Despesa Corrente								
D6	Despesa Capital								
D7	Aquisicao de bens de capital	0,00	1 024 272,84	1 024 272,84	332 847,71	333 746,64	334 654,56	335 571,56	
D71	Transferencias e subsidios de capital								
D711	Transferencias de capital								
D7111	Administracao Central - Estado Portugues								
D7112	Administracao Central - Outras entidades								
D7113	Seguranca social								
D7114	Administracao regional								
D7115	Administracao local								
D712	Entidades do setor nao lucrativo								
D713	Familias								
D714	Outras								
D8	Outras despesas de capital								
D8	Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	332 847,71	333 746,64	334 654,56	335 571,56	
D8	Total Despesa Capital								
D8	Total Despesa Efetiva	0,00	2 027 208,84	2 027 208,84	1 263 007,21	1 273 207,74	1 283 510,27	1 293 915,82	

Demonstrações Orçamentais Previsionais
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Data: 21/12/2021
Ano: 2022
(Unidade: euros)

D9	Despesa Não Efetiva																			
	Despesa com ativos financeiros																			
D10	Despesa com passivos financeiros																			
	Despesa Total:	0,00	2 027 208,84	2 027 208,84	1 263 007,21	1 273 207,74	1 283 510,27	1 293 915,82												
	Saldo total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
	Saldo global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
	Despesa primária:	0,00	2 027 208,84	2 027 208,84	1 263 007,21	1 273 207,74	1 283 510,27	1 293 915,82												
	Saldo corrente:	0,00	89 003,00	89 003,00	89 893,03	90 791,96	91 699,88	92 616,88												
	Saldo de capital:	0,00	-89 003,00	-89 003,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
	Saldo primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												



Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Plano Plurianual de Investimentos

Ano de 2022

Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2022
Data: 21/12/2021
Página: 2

Número do Projeto	Designação do Projeto	Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução - cu- gão	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Pagamentos					Total Previsão
				RQ	RP	UE	EMPR	Indício	Fim	2022				2023	2024	2025	2026	Outros	

1	2022/13	Funções Gerais	Equipamento Informático	07 01 07 01	O	100	0	0	0	0	0	0	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	30.000,00	
1	2022/14	Software Informático	Equipamento Informático	07 01 08	O	100	0	0	0	0	0	0	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00	
1	2022/15	Equipamento Administrativo	Equipamento Administrativo	07 01 09	O	100	0	0	0	0	0	0	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00	
												Totais do Objeto 1:		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	80.000,00

2	2022/04	Funções sociais	Construção de Casalotes e Candeeiros no Caminho Principal da Freguesia	07 01 04 12 01	E	100	0	0	0	0	0	0	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	53.000,00	
2	2022/17	Construção	Construção de Casalotes e Candeeiros no Caminho Principal da Freguesia	07 03 03 12	E	100	0	0	0	0	0	0	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
												Totais do Objeto 2:		0,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00

3	2022/01	Funções Económicas	Procedimentos Câmara Municipal	07 01 04 01 01	E	100	0	0	0	0	0	0	0,00	242.854,88	242.854,88	242.854,88	242.854,88	242.854,88	0,00	1.214.773,40
3	2022/02	Requalificação do Parque Urbano	Requalificação do Parque Urbano de Rua Manoel Pires, do Mosteiro de Calas ao Estabelecimento do antigo Hospital Psiquiátrico	07 01 04 01 02	E	100	0	0	0	0	0	0	0,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	0,00	39.500,00
3	2022/03	Requalificação dos Passadiços da Rua Adolfo Loureiro - Bairro Norton de Matos	Requalificação dos Passadiços da Rua Adolfo Loureiro - Bairro Norton de Matos	07 01 04 01 03	E	100	0	0	0	0	0	0	0,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	0,00	148.000,00
3	2022/05	Requalificação da Avenida Sado de Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais	Requalificação da Avenida Sado de Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais	07 01 03 01 01	E	100	0	0	0	0	0	0	0,00	31.854,08	31.854,08	31.854,08	31.854,08	31.854,08	0,00	31.854,08
3	2022/06	Requalificação da Prazeres do S. Sebastião - Olivais	Requalificação da Prazeres do S. Sebastião - Olivais	07 01 04 01 04	E	100	0	0	0	0	0	0	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3	2022/07	Requalificação dos Passadiços na Rua D. Pedro Crisó	Requalificação dos Passadiços na Rua D. Pedro Crisó	07 01 04 01 05	E	100	0	0	0	0	0	0	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
3	2022/08	Contratado de Parque Infantil e Genérico no Jardim adjacente à Praça Alberto Sá da Oliveira - Bairro Nodon de Matos	Contratado de Parque Infantil e Genérico no Jardim adjacente à Praça Alberto Sá da Oliveira - Bairro Nodon de Matos	07 01 04 05 01	E	100	0	0	0	0	0	0	0,00	113.857,08	113.857,08	113.857,08	113.857,08	113.857,08	0,00	113.857,08
3	2022/09	Pavimentação da Rua Dom João Pascoal	Pavimentação da Rua Dom João Pascoal	07 01 04 01 06	E	100	0	0	0	0	0	0	0,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	0,00	37.500,00
3	2022/10	Requalificação da Praça Alberto Sá de Olivais - Bairro Norton de Matos	Requalificação da Praça Alberto Sá de Olivais - Bairro Norton de Matos	07 01 04 01 07	E	100	0	0	0	0	0	0	0,00	83.807,00	83.807,00	83.807,00	83.807,00	83.807,00	0,00	83.807,00
3	2022/11	Requalificação da Rua Doutor Alberto Casal/Ped'Zal, Rua das Calas, Rua José Rodrigues, Travessa da Rua Pad'Za e Rua Isidoro Baltasar Abo de S. João	Requalificação da Rua Doutor Alberto Casal/Ped'Zal, Rua das Calas, Rua José Rodrigues, Travessa da Rua Pad'Za e Rua Isidoro Baltasar Abo de S. João	07 01 04 01 08	E	100	0	0	0	0	0	0	0,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	0,00	88.500,00
3	2022/12	Equipamento Transporte	Equipamento Transporte	07 01 08 02	O	100	0	0	0	0	0	0	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Pagamentos					Total Previsto
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2022	2023	2024	2025	2026	

4	2022/16	Outra Limpeza	07 01 11	O	0	100	0	0	0	01/01/2022	31/12/2026	0	0,00	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	75 000,00
4	2022/18	Ferramentas e Utilização Cursos	07 03 03 13	O	0	100	0	0	0	01/01/2022	31/12/2026	0	0,00	0,00	10 000,00	58 893,03	59 791,96	60 699,88	61 616,88	0,00	251 001,75
Totais do Objetivo 3:												0,00	0,00	820 272,84	242 954,68	242 954,68	242 954,68	242 954,68	0,00	1 892 091,56	
Totais do Objetivo 4:												0,00	0,00	25 000,00	73 893,03	74 791,96	75 899,88	76 616,88	0,00	326 001,75	
Total:												0,00	0,00	1 024 272,84	332 847,71	333 746,64	334 654,56	335 571,56	0,00	2 361 093,31	

(Unidade: euros)

Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

Plano Plurianual de Investimentos

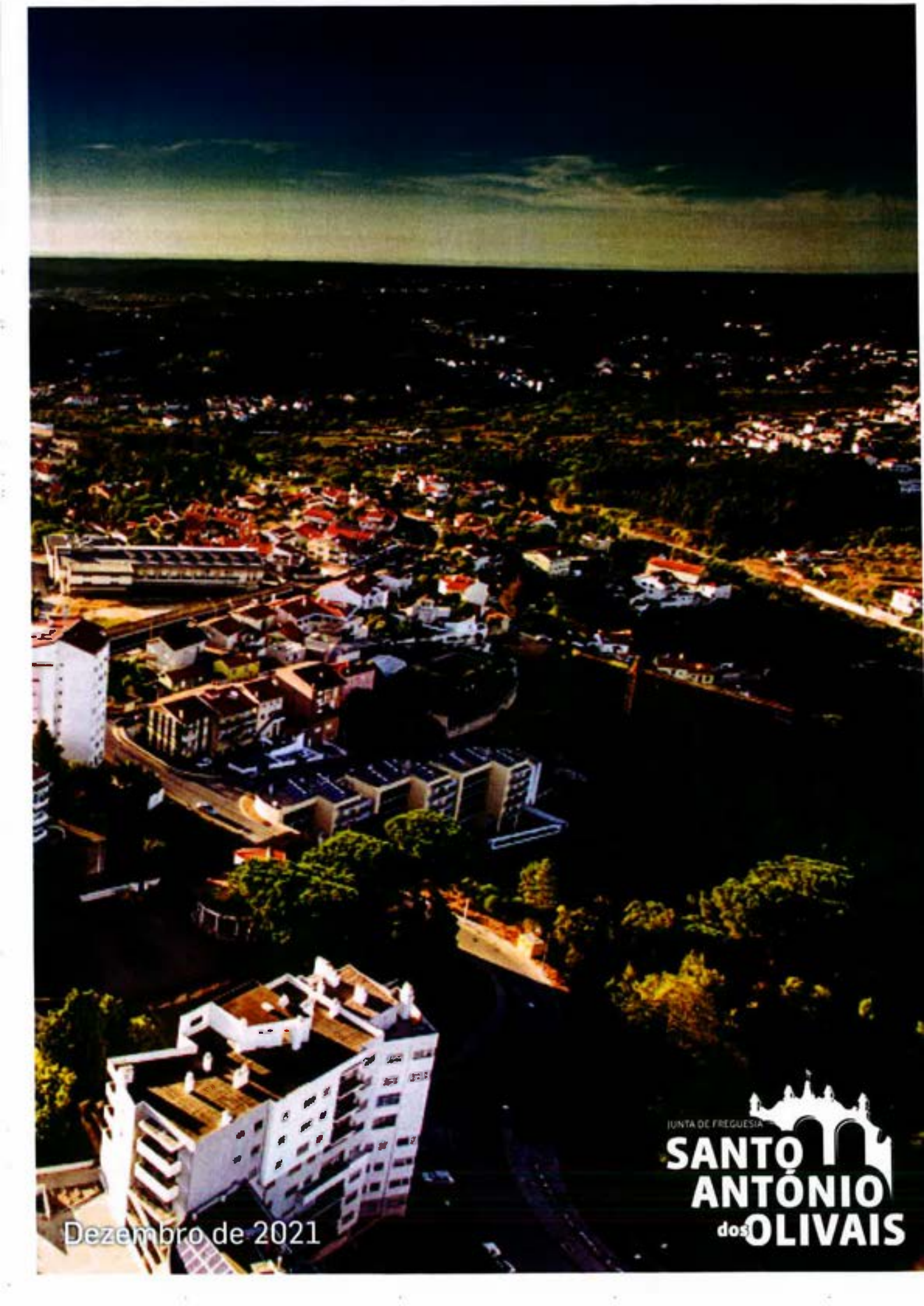
Órgão Executivo

Em 13 de Dez de 2021

1º João José Gomes Jesus (Presidente)
2º António Manuel Pereira (Vice-Presidente)
3º José Manuel Costa (Membro)
4º Tiago Vinícius Gonçalves (Membro)

Órgão Deliberativo

Em ___ de ___ de ___



Dezembro de 2021

JUNTA DE FREGUESIA
**SANTO
ANTÓNIO**
dos **OLIVAIS**